



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-004-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE através da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycylene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 016/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 18.438,70 (Dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	QT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB.	V. UNT.	V. TOTAL
1	2000	KG	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	R\$2,30	R\$4.600,00
3	10	LATA	Sardinha, embalagem em lata de 125g, sem ferrugem e/ou amassados. Deve conter data de fabricação e prazo de validade.	88	R\$3,05	R\$30,50
4	1100	KG	Arroz, Arroz polido, classe longo fino, tipo 1, Pacote de 1kg e fardo de 30kg em plástico, atóxico, isento de sujidades, parasitas e larvas,	ESTRELA	R\$3,40	R\$3.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

			embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade			
7	210	UND	Leite condensado, caixa com 270g, resistente, isenta de sujidade e parasitas, com data de fabricação e alidade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	R\$1,87	R\$392,70
8	600	UND	Leite em pó, integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans. Embalagem de 200g plástica resistente com a data de fabricação e prazo de validade.	CAMPONESA	R\$5,15	R\$3.090,00
10	160	UND	Massa p/ tapioca, com características organolépticas próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos	LOPES	R\$5,05	R\$808,00
15	2	UND	Creme de leite, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tipo longa vida de 200 g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MANACÁ	R\$2,85	R\$5,70
16	2	UND	Tabletes de caldo de galinha, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino	KNOR	R\$1,85	R\$3,70
17	2	UND	Tabletes de caldo de carne, tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino	KNOR	R\$1,85	R\$3,70
18	2	KG	Trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve estar em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida nem fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve está intacta, pacote com 1 kg com identificação do produto e prazo de validade	FINNA	R\$4,20	R\$8,40
19	35	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de cola, em embalagens pet.	SCHIN	R\$5,30	R\$185,50
20	35	UND	Refrigerante, lata, a base de cola, em embalagens de lata	SCHIN	R\$2,65	R\$92,75
21	35	UND	Refrigerante, 2 litros, a base de laranja, em embalagens pet	SCHIN	R\$3,19	R\$111,65
22	35	UND	Refrigerante, 2 litros, em embalagens pet.	SCHIN	R\$5,30	R\$185,50
23	35	UND	Refrigerante lata, a base de laranja, em embalagens de lata	SCHIN	R\$1,25	R\$43,75
24	2	KG	Doce em barra sabor goiaba. Em depósito plástico atóxico transparente, resistente, com 1kg, contendo 50 unidades de 20g cada, embalados individualmente	VALE VERDE	R\$8,70	R\$17,40
26	620	PCT	Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes	POTY	R\$3,45	R\$2.139,00
29	350	UND	Extrato de tomate, Embalagem de 340 g. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos	OLÉ	R\$1,80	R\$630,00
32	230	UND	PTS (Proteína Texturizada de Soja), vermelho sabor carne, embalagem de 500g, atóxica, resistente, livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	YOKI	R\$6,19	R\$1.423,70
33	120	KG	Tempero pronto, Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Embalagem de 1kg, atóxica, resistente, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com validade de fabricação e prazo de validade.	DO SUL	R\$5,00	R\$600,00
34	5	UND	Vinagre de maçã, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade	GOTA	R\$3,80	R\$19,00
35	2	KG	Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CHINÊS	R\$24,50	R\$49,00
36	25	UND	Rapadura, Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceita rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação de data de validade.	BELA VISTA	R\$10,35	R\$258,75
						R\$18.438,70

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 29 de abril de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartycylene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: